



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA nº 819-PTJ de 26 de abril de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração, às fls. 130/132, bem como o Despacho-Ofício nº 1.260/2017, do Processo Administrativo 2016/026107,

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93**, autorizando, a contratação da empresa **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, a fim de prestar serviços de fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Rio Preto da Eva, incluindo a Unidade Consumidora nº 2031882-0, em observância das exigências previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de abril de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente